



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

DECISÃO COREN-MT Nº. 080/2021

Dispõe sobre a aprovação da Proposta Orçamentária do Coren-MT para o exercício de 2022.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT e a Conselheira Secretária no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando o Manual de Orientação para Execução Orçamentária e Financeira do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

Considerando a deliberação da 140ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada em 09 de novembro de 2021 que analisou, discutiu e deliberou sobre a Proposta Orçamentária do Coren-MT a ser executada no exercício de 2022.

Considerando o Ofício Nº.122/2021/GAB PRESIDÊNCIA COREN-MT, do dia 29 de outubro de 2021;

DECIDEM:

Art. 1º - Aprovar a Proposta Orçamentária do Coren-MT para o exercício de 2022, com a previsão orçamentária para receitas e despesas no valor de R\$12.201.000,00 (doze milhões duzentos e um mil reais).

Art. 2º - A aprovação de que trata o artigo 1º desta Decisão deverá ser encaminhada para homologação do Cofen.

Art. 3º - Os efeitos desta Decisão passarão a vigor após a homologação do Plenário do Cofen, devendo a mesma ser publicada na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso, após ter sido homologada pelo Plenário Cofen.

Cuiabá (MT), 11 de novembro de 2021.

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária